

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1032 de 15/04/94

DECRETO Nº 8380/94
de 06 de abril de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
40.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89 da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00

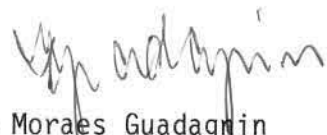
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.2070	Encargos de Outras Dívidas	
80.40-4354	Outras Amortizações	40.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de
abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8380/94 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de
abril de 1994.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos
e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos